



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 0040/IPSEMDE - AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TORRES**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017; c/c artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TORRES**, portadora do Registro Geral - CPF: nº xxx.857.712-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe J, matrícula nº 000.176-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 9.953,23 (Nove mil, novecentos e cinquenta e três Reais e vinte e três centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.34633P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade e integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de junho de 2026.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE